



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo Formativo 2013.1

MEDICINA

Matrícula Calouros

6ª CONVOCAÇÃO

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Formativo 2013.1, conforme as correspondentes listas divulgadas nos sites www.bahiana.edu.br, www.consultec.com.br, referente a 6ª convocação, a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I - Data da Matrícula e Local

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
MEDICINA	08/03/2013	08h às 12h	Secretaria Geral Unidade Acadêmica Brotas Pavilhão II, 2º andar - AV. D. João VI, 275 - Brotas

II - Documentação Necessária

DOCUMENTOS PESSOAIS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- cédula de identidade;
- certidão de nascimento;
- certidão de casamento (em caso de mudança de nome);
- título de eleitor;
- prova de regularidade com o serviço militar;
- comprovante de endereço;
- foto 3X4 original.
- CPF

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for

emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

III – Efetivação

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor correspondente, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

IV - Informações Complementares

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina, no prazo de 10 dias úteis, para requerer dispensa na Secretaria Acadêmica do seu curso.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 07 de março de 2013.

Profª. Maria Luisa C. Soliani
Diretora da Escola Bahiana de Medicina